



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro do Toledo, 1011 - CEP 15090-000 - Fone: (017) 206-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.116/99 DE 03 DE AGOSTO DE 1.999

Autoriza a Abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$
75.000,00 (setenta e cinco
mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal
de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir na Contadoria Municipal um Crédito de R\$ 75.000,00
(setenta e cinco mil), suplementar as seguintes dotações:

- 02 - Executivo
- 02-07 - Fundo Municipal de Educação
- 08.42.188.222 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF
- 3120 - Material de Consumo - R\$ 30.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 10.000,00
- 08.42.188.130 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -
FUNDEF
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 15.000,00
- 02-08 - Obras e Serviços Municipais
- 10.58.328.142 - Construção, Reforma e Adequação de Praças e
Jardins
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com a
anulação das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - Executivo
- 02-01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias
- 03.07.020.104 - Aquisição de Imóveis para o Município
- 4210 - Aquisição de Imóveis - R\$ 5.000,00
- 02-06 - Educação e Cultura
- 08.42.427.112 - Reforma, Ampliação e Adequação da Central de
Alimentação
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMPLEMENTAR DE UCHOA

08.46.228.215 - Operações e Manutenção da Educação Física e Desporto

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 5.000,00

02-07 - Fundo Municipal de Educação

08.42.188.221 - Manutenção e Valorização do Magistério

3113 - Obrigações Patronais - R\$ 10.000,00

08.42.188.222 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

3113 - Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00

02-08 - Obras e Serviços Municipais

10.58.323.226 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 5.000,00

10.60.325.227 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública

3120 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

02-09 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.229 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3111 - Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

3113 - Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00

3120 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00

02-13 - Serviço de Estrada de Rodagem Municipal

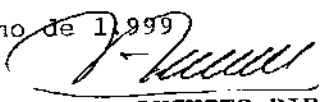
16.88.534.234 - Operação e Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.

3120 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

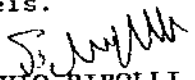
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 1999


CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada em livro próprio de Leis.


SILVIO BIROLLI FILHO

Sec. Mun. Jurídico